

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PROAMB

Resultado Final - Retificado

Edital 003 - Mestrado

Nome Completo	Código vaga	Nota 2ª etapa corrigida (peso 40%, nota máxima 4,0 pontos)	Nota 3ª etapa corrigida (peso 60%, nota máxima 6,0 pontos)	Nota final (máximo de 10 pontos)	Vagas servidores UFOP ¹	Resolução CEPE 7507 ²	Situação final
Klívya Lúcia Glória Pantoja	M-MA-AF-01	3,1	3,8	6,9			Aprovado(a)
Brenda Lucas Venceslau	M-MA-AF-01	3,2	3,0	6,2			Aprovado(a)
Estefânia Isabel Pereira	M-MA-AF-01	2,6	3,4	6,0			Lista de espera
Maria Teresa Sancho Fortes	M-MA-AF-01	2,4	0,4	2,8			Lista de espera
Daniela Yara da Silva Oliveira	M-MA-AF-01	2,6	0,0	2,6		SIM	Lista de espera
Mateus Gonçalves da Silva	M-MA-DL-01	3,2	5,7	8,9			Aprovado(a)
Ana Flávia Silva Campos	M-RH-AC-01	2,9	2,3	5,2		SIM	Aprovado(a)
Joao Marcos Santos Almeida	M-TA-AS-01	2,5	2,5	5,0			Aprovado(a)
Gustavo Silva Magalhães Gomes	M-TA-BB-01	3,0	6,0	9,0			Aprovado(a)
Fernanda Rafaela Canuto Silva	M-TA-MM-01	2,4	5,2	7,6			Aprovado(a)
Jacqueline Sancho Pereira	M-TA-MM-01	3,1	3,1	6,2		SIM	Aprovado(a)

Lourenço							
Marina dos Santos Oliveira	M-TA-MM-01	3,2	2,5	5,7			Lista de espera
Karina Marcele Marques	M-TA-MM-01	2,5	0,5	3,0	SIM		Aprovado(a)- Vaga adicional para servidores UFOP
Lara Caroline Amaro	M-TA-MT-01	2,4	0,1	2,5			Aprovado(a)
Fernando Marcel Tarantino Martins	M-TA-SM-01	3,3	3,3	6,6			Aprovado(a)
Lucas Augusto Pedroso Coelho	M-TA-SM-01	3,0	1,5	4,5			Aprovado(a)
Gutenberg Rosa da Silva	M-TA-SM-01	2,4	0,0	2,4			Lista de espera
Joseandra Aparecida Campos Bongiovanni	M-TA-TS-01	2,4	0,5	2,9			Aprovado(a)

¹ Autodeclaração de candidatura à adicional de vagas servidores UFOP

² Auto declaração para concorrer a vaga reservada para negros/as (pretos/as e pardos/as) ou indígenas (Resolução CEPE 7507, de 23/08/18, e Portaria PROPPI 02/2022)

Segue algumas informações retiradas do edital:

2.10 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados para uma dada vaga, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes candidatos excedentes, sendo respeitada a ordem de classificação daquela área de concentração.

2.11 O Colegiado do ProAmb se reserva ao direito de ampliar o número de vagas para além daquelas que foram estabelecidas neste edital, respeitando a ordem de aprovação dos candidatos.

2.14 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental se reserva ao direito do não preenchimento de todas as vagas, em qualquer categoria acima, caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao número de vagas oferecidas divulgado neste Edital. À critério da Comissão de Seleção, o Programa também pode aumentar o número de vagas, desde que respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de orientação.

5.2 (...)

(...) Os candidatos aprovados, mas não selecionados para o projeto de interesse definido na 2ª etapa poderão, se assim aceitarem, serem direcionados a orientadores que ofereceram vagas e que não foram preenchidas, apenas na mesma área de concentração em que se inscreveram. Neste caso, eles integrariam uma segunda chamada.

Atentar-se para o item 6 do edital em relação às matrículas.

Ouro Preto, 16 de fevereiro de 2023

Laboratórios da Escola de Minas – Campus Universitário Morro do Cruzeiro – CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil.
Homepage: www.proamb.ufop.br – e-mail: proamb@ufop.edu.br – Fone: (31) 3559-1725